

P O R T A R I A Nº 1258/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/004241/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 16/08/2026 a 17/08/2026 perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **TATIANA DE GOUVEA MARTINS**, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 14157, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal